



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 562, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

Autoriza o afastamento do país, com ônus CAPES, ao servidor PEDRO LOUVAIN DE CAMPOS OLIVEIRA, Técnico em Assuntos Educacionais.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto 91.800, de 18 de outubro de 1985, o Decreto 1.387/95 de 07 de fevereiro de 1995 e com a Instrução Normativa 001/2017, de 02 de Março de 2017.; e tendo em vista o que consta no processo n. 23422.021890/2025-94, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus CAPES, ao servidor PEDRO LOUVAIN DE CAMPOS OLIVEIRA, Técnico em Assuntos Educacionais, Siape 2139551, para realização de Pós-Graduação Stricto Sensu, nível Doutorado, na modalidade Sanduíche, junto à Universidade de Exeter, em Exeter, Inglaterra, pelo período de 05 de novembro de 2025 a 30 de maio de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

Portaria nº 562/2025/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 203, de 05 de Novembro de 2025.